



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 019 | 30 de Janeiro de 2024

**BARRA DO PIRAI**  
FOLIA 2024

**PROGRAMAÇÃO**

**TODOS OS DIAS**  
A PARTIR DAS 20H  
SHOW DE ABERTURA  
COM BANDAS REGIONAIS

**SAB 10.FEV MARVILA**

**DOM 11.FEV TIEE**

**SEG 12.FEV ARLINDINHO**

**TER 13.FEV LEXA**

**DOMINGO | 18H**  
MATINÊ INFANTIL

**CAMPO DO ROYAL SPORT CLUBE**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

**BARRA DO PIRAI**  
GOVERNO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Alexandro Eiras Santana

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Veredores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Educação.....	07



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

REPUBLICADA POR SAIR COM INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 174/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/01/2024, a Professora ANA PAULA VALIM DA SILVA, MAT. 3315, da função gratificada de Assessor da Divisão de Pessoal, para a qual fora designada pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº002/PMBP/SME/2024  
smg/gam

REPUBLICADA POR SAIR COM INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 199/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3787 de 17 de outubro de 2023, MATHEUS BARCELLOS LEMOS, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regiões Administrativas, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/pmre/gam

REPUBLICADA POR SAIR COM INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 207/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ANTÔNIO TELES SOARES, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 031/SMAS/2024  
smg/gam



REPUBLICADA POR SAIR COM INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 208/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor CAIO CESAR PAIVA PEREIRA, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 031/SMAS/2024  
smg/gam

REPUBLICADA POR SAIR COM INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 214/2024**

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017;

Considerando os respectivos Termos de Posse datados de 10 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a Ata Ordinária de Posse dos Srs. Conselheiros, que irão compor o Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10/01/2020 os abaixo relacionados eleitos no pleito de 10 de janeiro de 2024, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2020/2023:

- ÂNGELA VITALINA DE SOUZA
- DENISE MARTINS GONÇALVES
- JORGE HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA
- RAFAEL PIRES LIMA AMADEU
- RÚBIA SANTOS GALDINO

Art. 2º - CONCEDER, a título de gratificação remuneratória, para cada Conselheiro nomeado a base do nível em Comissão – Símbolo DAS-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Ofício 003/CMDCA/2024  
SEGOV/GAM

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS nº 02/2024

O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E ACESSÓRIOS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 30/01/2024 ao dia 02/02/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br) até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2024.  
Sabrina Barbosa Santos.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS nº 03/2024**

O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a INSUMOS MÉDICO-HOSPITALAR, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 30/01/2024 ao dia 02/02/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br) até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2024.  
Sabrina Barbosa Santos.

**HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 017/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES ATINENTES AO IRRF RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ), A QUALQUER TÍTULO E INDEVIDAMENTE REPASSADOS À UNIÃO FEDERAL, em favor da empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, conforme laudas do processo nº 18243/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**AVISO DE INDEFERIMENTO**

INDEFIRO o Recurso impetrado pela empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, contra a HABILITAÇÃO da empresa INFINITY MULTI SERVIÇOS LTDA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURÍDICA - EMPRESA, ESPECIALIZADA, NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (APAE E PESTALOZZI), DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI, COM A INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; TRANSPORTE; DISTRIBUIÇÃO; LOGÍSTICA; SUPERVISÃO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS; REPOSIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, conforme laudas no processo administrativo nº 11.582/2023.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2024.  
Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

PROCESSO	NOME	LICENÇA	DIAS	A PARTIR	PORTARIA
20030/2023	KARINE BARBOSA ALVEZ	PRÊMIO	30	02/01/2024	011/2024
1495/2024	JOSE COSTA RABELLO FILHO	PRÊMIO	90	02/01/2024	012/2024
80/2024	SYDNEY LUIS GONÇALVES FERREIRA	PRÊMIO	30	01/02/2024	013/2024
27157/2022	CARLA MICCICHELLI	PRÊMIO	90	01/02/2024	014/2024
14752/2023	THALES ALVES GOMES	PRÊMIO	30	01/02/2024	015/2024
58/2024	LIETE SEBASTIANA DA SILVA PERES	PRÊMIO	30	01/02/2024	016/2024
1075/2024	GISIANE EVARISTO FERREIRA	PRÊMIO	90	01/02/2024	017/2024

**SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	47º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	"Altera a Contratualização vigente para incluir, em parcela única, o Custeio de Atividades de Atendimento – Transferência Fundo a Fundo".
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1.531/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.080/1990 Lei Municipal nº 3.778/2023
DATA DA ASSINATURA:	25 de janeiro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0022
VALOR	R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino



# EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER CME Nº 01/2024

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE JANEIRO DE 2024.

**APROVA A PROPOSTA DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – TEMPO INTEGRAL E A ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES.**

### I - HISTÓRICO:

Em 04 de janeiro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou para análise e Parecer do Conselho Municipal de Educação a proposta de criação da matriz curricular do Ensino Fundamental – Tempo Integral e a atualização das matrizes curriculares, sendo esta solicitação encaminhada para a avaliação da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas.

### II – VOTO DO RELATOR:

Considerando que o texto apresentado, atende às exigências da legislação educacional vigente, estando ainda de acordo com a realidade da Rede Municipal de Ensino, voto favoravelmente à aprovação da Matriz curricular do Ensino Fundamental – Tempo Integral e a atualização das matrizes curriculares.

Simone de Lemos Ramos - **Relatora**

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2024.

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

01- Roselane Cristina de Andrade Santos Silvério

02- Celma Regina Dias Santos Guedes

03- Luiz Carlos Gomes

04- Simone de Lemos Ramos (Relatora)

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

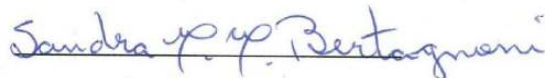
A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.



**CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:**

Após as alterações sugeridas pelo Conselho Municipal de Educação e atendidas pela Secretaria Municipal de Educação o presente Parecer foi aprovado por unanimidade em 29 de janeiro de 2024.

Online por vídeo conferência, Barra do Piraí, 29 de janeiro 2024.



**Sandra Maria de Melo Bertagnoni**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**